Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 19/2/2020

João Jorge de Abreu
Diretor de Processos Legislativos
e de Comunicação